



Câmara Municipal de Sulina

CNPJ 02.242.589/0001-60 - E-mail: cmsulina@bol.com.br

Av. Iguaçu, 289 - Fone (46) 3244-1305 - CEP 85565-000 - Sulina - Paraná

DECRETO LEGISLATIVO N.º003/2013

O Presidente da Câmara Municipal de Sulina, Estado do Paraná, Ademir Maciel Costa, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução n.º02 de 19 de abril de 2002.

DECRETA

Art. 1º Fica o Presidente do Poder Legislativo Municipal autorizado a conceder abono mensal aos Servidores desse Poder Legislativo no valor de R\$ 70,00 (setenta reais), de acordo com a lei Municipal n.º 779/2013 de 13 de dezembro de 2013.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação ficando revogadas as disposições em contrário, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2.014.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Sulina, em 18 de dezembro de 2013.

ADEMIR MACIEL COSTA
Presidente

Registre-se Publique-se
Em 18 de dezembro de 2013

Ari Pedro Lorini
1º Secretário